

**TERMO ADITIVO Nº 02/2019 AO
TERMO DE CONTRATO Nº 044/2017/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2017/0009426-7

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

CONTRATADA: H.S. DE JESUS TRANSPORTE EIRELI - EPP

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na
Prestação de Serviços de Locação de Veículo
TIPO "B", sem motorista, com fornecimento
de combustível e quilometragem livre para
atender as necessidades da Secretaria
Municipal da Saúde.

OBJETO DO ADITAMENTO: **Prorrogação do ajuste pelo período de 12
meses a partir de 27/10/2019.**

VALOR TOTAL: **R\$ 74.606,40 (Setenta e quatro mil,
seiscentos e seis reais e quarenta
centavos)**

NOTAS DE EMPENHO: 97.652

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.00

Aos 30 dias do mês de outubro do ano de **2019**, no Gabinete da
Secretaria Municipal da Saúde - SMS, situado na Rua General Jardim, 36 - Centro -
São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº
13.864.377/0001-30, neste ato representada pela Diretora da Divisão de Administração
e Serviços de Apoio, Senhor **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, nos termos da
competência que lhe foi delegada, doravante designada, simplesmente, como
CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **H.S. DE JESUS TRANSPORTE EIRELI -
EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.886.173/0001-60, com sede Rua das Corruínas, nº
151 - São Paulo - SP - CEP: 04330-000, representada neste ato pelo Sr. **HELIO
SANTOS DE JESUS**, portador da carteira de identidade RG nº 27.637.564-2 e inscrito
sob o CPF nº 649.329.075-91, designada a seguir como **CONTRATADA**, e perante as
testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº
02/2019 ao Termo de Contrato nº 044/2017/SMS-1/CONTRATOS, consoante despacho
autorizatório exarado em doc. SEI nº 022493208 do processo em epígrafe, publicado no

DOC/SP do dia 26 de outubro de 2019, página 109, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Fica prorrogado o Contrato 044/2017/SMS-1/CONTRATOS pelo período de 12 (doze) meses a partir de 27/10/2019.
- 1.2. Fica consignada a não aplicação do reajuste anual de preços para o Contrato 044/2017/SMS-1/CONTRATOS, do processo em epígrafe, no período de 17/10/2019 a 17/10/2020, mantendo-se o valor mensal de R\$ 6.217,20 (seis mil, duzentos e dezessete reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. As despesas decorrentes deste Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.00, com o valor total de R\$ 74.606,40 (Setenta e quatro mil, seiscentos e seis reais e quarenta centavos), tendo sido emitidas, para o presente exercício, a Nota de Empenho nº 97.652/2019 no valor de R\$ 13.056,12.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato **044/2017/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.


SANDRA REGINA DE OLIVEIRA ASSEN
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE


HELIO SANTOS DE JESUS
H.S. DE JESUS TRANSPORTE EIRELI - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Daniel Nascimento
R.F. 782.846.2.00


Marcia Beani Polani
A.G.P.P.
RF: 7829566/1